SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021 – ADPVH

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 237 - Centro, Porto Velho/RO.
CONTRATADO: FLY OPERADORA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.618/0001-17, com sede na Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, Cep 76.900-044.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Airton Gomes Horeay, portador do CPF nº 389.217.662-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, de acordo com as requisições expedidas pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global estimado para o presente termo aditivo corresponde a R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato principal.
CLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária das despesas decorrentes deste termo aditivo correrá à conta das seguintes Atividades: Ação nº 02.51.04.122.007.2.001, Fonte de Recursos nº 1.500 e Ação nº 02.51.23.692.007.2.090, Fonte de Recursos nº 1.500; constantes no Processo Administrativo nº 00600-00010459/2023-48-e - ADPVH.
LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2024.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:014D38E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/